

Cláudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva Procuradora do Estado Chefe da PR-9 - Araçatuba PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA Portaria PR-09 nº 10, de 18 de outubro de 2021 Institui Grupo de Trabalho para o levantamento, no âmbito de atuação da Procuradoria Regional de Araçatuba, do Inventário Físico de Bens Móveis e de Estoques, em atendimento às instruções e normativos indicados pela Unidade Gestora Executora a que está vinculada, para os fins previstos no artigo 11 do Decreto nº 63.616/2018.

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a edição do Decreto nº 63.616, de 31 de julho de 2018, que instituiu o Sistema de Gestão do Patrimônio Mobiliário e de Estoque do Estado, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o artigo 11º do decreto determinou a instituição de Grupo de Trabalho, em cada unidade administrativa, para o levantamento, no âmbito de sua atuação, do Inventário Físico de Bens Móveis e de Estoques, em atendimento às instruções e normativos indicados pela Unidade Gestora Executora a que estiver vinculado,

Resolve:

Artigo 1º - Para os fins previstos no artigo 11 do Decreto nº 63.616, de 31 de julho de 2018, fica instituído, nesta Unidade Administrativa, o Grupo de Trabalho para o levantamento, no âmbito desta Procuradoria Regional (UGE: 400118), do Inventário Físico de Bens Móveis e de Estoques, em atendimento às instruções e normas indicadas pela Unidade Gestora Executora que se encontra vinculado.

Artigo 2º - As atividades do Grupo de Trabalho serão divididas nas seguintes etapas: 1. Efetuar o levantamento detalhado e minucioso de todos os bens da Unidade; 2. Sanar eventuais irregularidades relativas à identificação e controle.

Artigo 3º - Compõem o presente Grupo de Trabalho, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os seguintes servidores:

I - Henrique Paupitz Neto, RG nº 14.154.993-2; Diretor de Serviço da Administração; responsável pela coordenação dos trabalhos;

II - Rafael Ferreira da Silva Britos, RG nº 40.342.548-7; Executivo Público; responsável pelo serviço de administração da Seção de Material e Patrimônio;

III - Akira Kawatoko, RG nº 9.231.250-0, Chefe da Engenharia e Cadastro Imobiliário – Seção de Cadastro.

Artigo 4º - O prazo para a apresentação do relatório final dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, ficando diretamente restrito às instruções e normas da Unidade Gestora Executora que se encontra vinculado.

Artigo 5º - Dê-se ciência aos interessados para início dos trabalhos.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cláudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva Procuradora do Estado Chefe da PR-9 - Araçatuba

### PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**PORTARIA PR/8-G, N° 227/2021**

Designa servidores para integrar, no âmbito da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto/SP, a Comissão Subsetorial de Inventário de Bens Móveis, nos termos do Decreto nº 63.616, de 31 de julho de 2018, e da Resolução PGE-40, de 10 de outubro de 2018, e dá providências correlatas.

O Procurador do Estado, respondendo pela chefia da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto/SP, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - A Comissão Subsetorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoque de que tratam o artigo 7º do Decreto n. 63.616, de 31 de julho de 2018, e o parágrafo único do artigo 2º da Resolução PGE n. 40, de 10 de outubro de 2018, da Unidade Gestora Executora da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto/SP (UGE: 400117), será constituída pelos seguintes servidores:

I – Kristofferson Cortizo, RG: 26.431.187-5, Diretor de Serviços Administrativos, responsável pela coordenação dos trabalhos;

II - Leiliane Tonetti, RG 45.596.299-6, Chefe da Seção de Material e Patrimônio;

III – Joelma Pinheiro Guimarães Mattano – RG 19.872.029-4, Chefe da Seção de Engenharia e Cadastro Imobiliário;

IV – Sílvia Mara Barrionuevo de Oliveira – RG 11.585.799-0, Chefe da Seção de Finanças;

V – Gabriel Sato Sarapan – RG 9.714.769-8, Chefe da Seção de Atividades Gerais.

Artigo 2º - Além das competências estabelecidas pelos artigos 8º a 10º do Decreto n. 63.616, de 31 de julho de 2018, os servidores designados nesta Portaria exercerão as atribuições do Grupo de Trabalho a que se referem os artigos 11 e 12 do mesmo decreto, com vistas ao levantamento do Inventário Físico de Bens Móveis e Estoque da respectiva unidade administrativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO STM Nº 42, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

Autoriza o Consórcio Internorte de Transportes, concessionário da Área 3, da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, a praticar tarifas reduzidas nas Linhas Seletivas Especiais Expressas Guarulhos.

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005,

Considerando a solicitação do Consórcio Internorte de Transportes, carta INT 151/2021, propondo redução da tarifa nas linhas que atendem ao Aeroporto Internacional de Guarulhos, no Sistema Airport Bus Service;

Considerando os Estudos Técnicos elaborados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP, disposto na IT-DO/DMQ 072/2021 e na Informação Técnica da Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC nº 308/2021;

Considerando o artigo 37 do Decreto nº 24.675, de 30 de janeiro de 1986, que atribui competência à STM para reduzir tarifa, a requerimento da empresa operadora, desde que a redução não importe em prejuízos às demais empresas operadoras, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Consórcio Internorte de Transportes, concessionário da Área 3 da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, a praticar tarifas reduzidas nas Linhas Seletivas Especiais Expressas, E-258TR0-000-R, Guarulhos (Aeroporto Internacional de Guarulhos) – São Paulo (Aeroporto Internacional de Congonhas), E-316TR0-000-R, Guarulhos (Aeroporto Internacional de Guarulhos) – São Paulo (Avenida Paulista, Circuito dos Hotéis) e E-472TR0-000-R, Guarulhos (Aeroporto Internacional de Guarulhos) – São Paulo (Terminal Rodoviário Barra Funda) via Terminal Rodoviário do Tietê, na seguinte conformidade:

Linha	E-258TR0-000	E-316TR0-000	E-472TR0-000
Tarifa Atual	R\$ 55,05	R\$ 55,05	R\$ 55,05

Período Requerido	Tarifa Autorizada
01 a 30 de setembro de 2021	R\$29,90
	R\$29,90

Artigo 2º - Os descontos decorrentes de que trata o “caput” do Artigo 1º, não pode ser em tempo algum objeto de eventual reequilíbrio econômico-financeiro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021, mantidas as demais disposições da Resolução STM-06, de 24 de janeiro de 2020.

**RESOLUÇÃO STM Nº 41, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

Substituição de membro na Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento nas disposições do artigo 3º, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 7.450, de 16 de julho de 1991, dos artigos 61, 63 e 66 do Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, das Leis Complementares nº 94, de 29 de maio de 1974 e 1.139, de 16 de junho de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º: Substituir o Engenheiro Jorge Rachid Sabbag Filho, indicado pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ como membro suplente da Comissão de Transportes Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo e designado pela Resolução STM-29, de 06/07/2021, pelo Engenheiro Epaaminondas Duarte Junior, RG. 4.673.835-6.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

# Turismo e Viagens

### DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

**ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 9h30, foi realizada reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – COC, por solicitação do Sr. Presidente do Conselho Wagner Seian Hanashiro. Com formato de reunião híbrida participaram as(os) conselheiras(os): Elenice Zaporoli, indicada do Conselho Estadual de Turismo, Fernanda Kawaoka Tanaka indicada da Secretaria da Fazenda e Planejamento, Maureen Sparano Gil indicada de livre escolha do Governador, José Roberto de Barros Magalhães indicado do Conselho Estadual de Turismo, os senhores Edvard Alberto Colombo Prefeito de Ibirá e Alexandre de Siqueira Braga Prefeito de São José do Barreiro indicados da Aprecep, Cândido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito de Nazaré Paulista indicado pela Amitesp. Tivemos a participação de Lamara Amiranda que está respondendo pelo Expediente do DADETUR, Marco Antonio de Oliveira Prefeito de Morungaba e Presidente da Aprecep, Renato Antunes Engenheiro da Aprecep, Paulo Eduardo Politano Engenheiro da equipe técnica do DADETUR, esteve ausente Maciel dos Santos Rocha indicado da Secretaria de Desenvolvimento Regional, por compromissos externos não pode participar da reunião. Foi apresentada a seguinte pauta: a) análise dos pleitos dos Municípios para 2021; b) análise do pedido para mudança de objeto. O Vice-Presidente do Conselho o Sr. Alexandre Braga presidiu a reunião, tendo em vista que o Sr. Wagner Hanashiro se encontra em período de férias. Abrindo os trabalhos, o Sr. Alexandre iniciou a reunião cumprimentando os Conselheiros e convidados presentes e em seguida fez a leitura da pauta. Os pleitos para análise foram enviados previamente para as 3 (três) turmas de trabalho formadas pelos Conselheiros para otimizar o tempo e possibilitar aos municípios o envio dos seus projetos com brevidade, para análise junto ao corpo técnico do DADETUR após aprovações do COC visando dar celeridade na formalização dos Convênios. As Demandas dos municípios passaram por análise documental junto a equipe técnica do DADETUR e as propostas que necessitaram de complementação de informações foram enviadas às prefeituras para complementação. Foram avaliados 19 (dezenove) pleitos de 11 (onze) Estâncias referentes ao ano de 2021 e um município que solicitou mudança de objeto. Nas análises dos Conselheiros, foram considerados os 6 (seis) critérios para enquadramento de projeto, item este imprescindível para aprovação dos pleitos, a documentação solicitada no Manual de Convênios, a valorização dos atrativos, a melhoria do fluxo turístico e as particularidades de cada município. Prosseguindo a reunião, o Sr. Alexandre concedeu a palavra aos Conselheiros para que fizessem suas manifestações em relação ao primeiro item da pauta, análise dos pleitos de 2021, na ordem de divisão das turmas 1, 2 e 3. Os Conselheiros das turmas 1 e 2 votaram favoravelmente às aprovações dos pleitos que lhes foram encaminhados. Iniciando as manifestações da turma 3, a Conselheira Fernanda Tanaka fez apontamentos nas Demandas e solicitou complementações de documentos aos municípios de Joanópolis, Pereira Barreto, Socorro e Tupã. Com relação ao pleito do município de Paraguaçu Paulista que solicitou aquisição de alguns equipamentos para dar finalidade e funcionalidade ao empreendimento do “Museu Ferroviário José Giorgi”, estes equipamentos serão obrigatoriamente patrimoniados pelo município conforme foi exigido na Justificativa Técnica 2021 da solicitação de análise do pleito, para as questões de segurança nas obras e que são locais fechados, é exigido pelo engenheiro do corpo técnico do DADETUR o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB para conclusão do Laudo final da obra. O Sr. Alexandre na condição de chefe do executivo do município de São José do Barreiro esclareceu que após a conclusão das obras é de responsabilidade do município a guarda dos equipamentos que foram entregues. Os votos favoráveis às aprovações destes pleitos foram condicionados a apresentação dos documentos complementares. Após a reunião, os municípios foram notificados e inseriram os documentos solicitados nas Demandas. O Vice-Presidente seguiu com a leitura do próximo item da pauta, a análise do pedido de mudança de objeto do município de Guarujá, foi concedida a palavra aos Conselheiros para que fizessem suas manifestações, o pleito foi aprovado e a tabela com a relação dos pleitos aprovadas na reunião será publicada juntamente com esta Ata. A próxima reunião do Conselho será agendada mediante recebimento prévio dos pleitos das Estâncias Turísticas e que estejam com a documentação em conformidade com o Manual de Convênios. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Alexandre encerrou a reunião agradecendo aos Conselheiros, convidados presentes e a brevidade em que as turmas analisaram os pleitos para que os municípios enviem os projetos para análise e formalização dos Convênios, eu, Leane Barbosa, Secretária, redigi a presente ata que será assinada por este Conselho.

**Tabela anexa a Ata da 221ª (ducentésima vigésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – COC.**

Município	Objeto
Águas da Prata	Implantação de Complexo Turístico, Eventos e Convenções no Prédio do Antigo Balneário Teotônio Vilela
Bertioga	Requalificação Urbana da Avenida Anchieta - 2ª Etapa
Bertioga	Reurbanização da Orla do Jardim Raphael
Campos Novos Paulista	2ª Etapa da Construção do Parque de Exposições e Eventos
Eldorado	Requalificação do Parque Municipal Ecológico Salto da Usina
Eldorado	Reestruturação da Praça Central do Distrito de Itapeuna

Eldorado	Mobilidade Urbana e Beneficórias na Praça Nossa Senhora da Guia
Iguape	Construção de Campo de Futebol no Bairro da Barra do Ribeira
Iguape	Construção de Centro Multissio no Bairro da Barra do Ribeira
Itu	Terminal Receptivo Turístico
Itu	Adaptação do Auditório Municipal para Teatro e Sala de Espetáculos
Joanópolis	Implantação do Mirante do Alto do Juquitão
Joanópolis	Implantação de Mirantes na Cachoeira dos Pretos
Paraguaçu Paulista	Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita

	Tabela anexa a Ata da 221ª (ducentésima vigésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – COC - Pleito de Mudança de Objeto aprovado
Município	Objeto Conveniado
Guarujá	Requalificação de Vias - Rua Mário Ribeiro e Av. Dom Pedro I - Convênio 002/2019
	<b>Novo Objeto</b>
	Requalificação Urbana da Via Mário Ribeiro e da Orla do Guaiúba

# Universidade de São Paulo

### REITORIA

### GABINETE DO REITOR

**PORTARIA GR 7677, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**
**Dispõe sobre a instituição de unidade fiscal da USP, para fins de inscrição no CNPJ.**

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42 do Estatuto, considerando o quanto dispõe a Instrução Normativa RFB 1.863/2018 e visando à instituição de unidade fiscal com o objetivo de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Fica criado o Centro de Serviços Compartilhados em RH “Luiz de Queiroz”, com endereço na Avenida Pádua Dias, nº 11, bairro São Dimas, Piracicaba/SP – CEP: 13418-900.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Prot. USP 2019.5.379.1.5).

Portarias do Reitor, de 18-10-2021

Declarando cessados, a pedido, os efeitos da designação de Paulo Roberto Gandolfi (Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras – ANPEI) para compor o Conselho Superior da Agência USP de Inovação – USPlnovação, a contar da data da publicação; Proc. USP 2005.1.4847.1.2;

Designando, nos termos do artigo 4º, inciso IV e § 2º, da Resolução 5.175/2005, Marcela Chami Gentil Flores (Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras – ANPEI) para compor o Conselho Superior da Agência USP de Inovação – USPlnovação, com mandato de 2 anos, a contar da data da publicação; Proc. USP 2005.1.4847.1.2;

### GABINETE DO VICE-REITOR

	<b>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
	<b>Departamento de Administração</b>
	<b>UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO</b>
	<b>REITORIA</b>
	<b>INOVA - CENTRO DE INOVAÇÃO DA USP</b>
	Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2019-INOVA
	Contratante: Universidade de São Paulo
	Contratada: Elevadores São Paulo Ltda. - CNPJ nº 05.209.385/0001-15
	Objeto: prorrogação por mais doze meses
	Valor Contrato com Aditivo: R\$ 11.859,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e nove reais)
	Data da Assinatura: 14/10/2021

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**RESOLUÇÃO CoG 8135, de 18 de outubro de 2021.**

Altera anexo da Resolução CoG 8075, de 08 de abril de 2021, que fixa o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da USP para o ano de 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 30 do Estatuto da USP e a aprovação ad referendum do Conselho de Graduação, em 14/10/2021, baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Altera-se, no Calendário Escolar dos Cursos de Graduação para o ano de 2021 anexo à Resolução CoG 8075, de 08 de abril de 2021, os textos dos seguintes eventos:

I – o texto do evento datado de 28 de outubro passa a ter a seguinte redação: “Consagração ao Funcionário Público. Haverá Aula. (conforme ofício GR/CIRC/237, de 06/10/2021)”;

II – o texto do evento datado de 29 e 30 de outubro passa a ter a seguinte redação: “Recesso (Consagração ao Funcionário Público). Haverá Aula. (conforme ofício GR/CIRC/237, de 06/10/2021)”;

III – o texto do evento datado de 01 de novembro passa a ter a seguinte redação: “Recesso (Finados). Não haverá Aula. (conforme ofício GR/CIRC/237, de 06/10/2021, Consagração ao Funcionário Público)”.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2020.1.4143.1.0)

CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2021

1º Semestre Letivo de 2021

1º	Dia da Contratetização Universal.
4	INÍCIO DO PERÍODO DE REPOSIÇÃO DE AULAS/ATIVIDADES do 1º e 2º SEMESTRES DE 2020.
29	Data limite para Inscrição da Transferência Interna.

FEVEREIRO	
18 a 22	INÍCIO DO PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 1º semestre letivo de 2021 (1ª Interação). ATENÇÃO: O aluno deverá inscrever-se, preferencialmente, na 1ª Interação, para participar da seleção das disciplinas/turmas de seu Período Ideal, e dar às Unidades noção mais precisa da demanda por vagas. É necessário inscrever-se em, ao menos, uma das interações de matrícula.
23 e 24	Ajustes de vagas nas Turmas pelas Unidades.
25 e 26	1ª Consolidação das matrículas.
26	DATA LIMITE para cadastro, no Sistema Júpiter, dos resultados das vagas preenchidas na Transferência Interna e do número de vagas por curso que serão oferecidas para o Processo de Pré-Seleção da Transferência Externa.

MARÇO	
1º	DATA LIMITE para divulgação dos resultados da Transferência Externa 2020/2021 e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas preenchidas, por curso.
1º a 8	2ª e última interação de matrícula
6	FINAL DO PERÍODO DE REPOSIÇÃO DE AULAS/ATIVIDADES do 1º e 2º SEMESTRES DE 2020.
8 a 20	Período para realização da recuperação, incluindo 1º, 2º semestres e período de reposição.
8 e 9	Inscrição de estudantes especiais, condicionada à existência de vagas nas disciplinas.
8 e 9	Inscrição de graduados de nível superior, condicionada à existência de vagas nas Unidades e processo seletivo.
9 e 10	Ajustes de vagas nas Turmas pelas Unidades.
11 e 12	2ª e última consolidação das matrículas.
15 e 16	PERÍODO DE EXCLUSÃO de disciplinas optativas, pelos alunos, no Sistema Júpiter, para as Unidades participantes.
8h do dia 19 até às 16h de 23 de março	Matrícula NÃO PRESENCIAL dos ingressantes em 1ª chamada pela FUVEST – via Internet.
26	DATA LIMITE para transcrição e validação, no sistema Júpiter, da 2ª avaliação (RECUPERAÇÃO), incluindo 1º e 2º semestres e período de reposição. (data flexível conforme Ofício Circular DVS/ST-01/2021, de 18/02/2021)
8h do dia 29 até às 16h de 30 de março	Matrícula NÃO PRESENCIAL dos ingressantes em 2ª chamada pela FUVEST – via Internet.
31	DATA MÁXIMA para que as Unidades realizem o cadastramento e encaminhem, à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações das Estruturas Curriculares válidas a partir do 2º semestre de 2021.

ABRIL	
1 a 30	PERÍODO DE AJUSTES para que as Unidades efiletem regularização de pendências no cadastramento e encaminhamento das alterações curriculares à Pró-Reitoria de Graduação, válidas a partir do 2º semestre de 2021.
8h do dia 05 até às 16h de 06 de abril	Matrícula NÃO PRESENCIAL dos ingressantes em 3ª chamada pela FUVEST – via Internet.
8h do dia 05 até às 16h de 07 de abril	Manifestação de interesse na vaga (no site da FUVEST) - Adesão à lista de espera.
5 a 8	Período de REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ONLINE DOS ALUNOS, pelo sistema Júpiter, a critério da unidade.
5 a 8	Período de RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ATUAIS ALUNOS, para o 1º semestre, a critério da unidade (os alunos devem verificar quais são os prazos de suas unidades).
9 a 13	Período de análise dos requerimentos de matrícula, pelos docentes, a critério da Unidade.
12, 13 e 14	MATRÍCULA NÃO PRESENCIAL DE CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA para os candidatos convocados em 1º, 2º e 3ª chamadas e que realizaram a matrícula via internet.
12	INÍCIO DAS AULAS DO 1º SEMESTRE LETIVO
12 a 16	Semana de Recepção aos Calouros.
14 a 20	Período de análise dos requerimentos de matrícula, pelo Serviço de Graduação, a critério da Unidade.
8h do dia 20 até as 12h de 22 de abril	Matrícula NÃO PRESENCIAL dos ingressantes em 1ª lista de espera pela FUVEST – via Internet.

Pereira Barreto	Infraestrutura Turística da Praia do Pôr do Sol - 2ª Etapa
Socorro	Implantação de Melhorias no Parque da Cidade “João Ottoni Pagliusi”
Tupã	Revitalização do Acesso Principal da Praça da Bandeira com Reforma da Fonte Luminosa
Tupã	Implantação de Ciclovia na Vicinal Tupã - Arco-Íris - “Estrada Vereador José Sanches”
Tupã	Reforma das Piscinas do Tupã Country Club

	Tabela anexa a Ata da 221ª (ducentésima vigésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – COC - Pleito de Mudança de Objeto aprovado
Município	Objeto Conveniado
Guarujá	Requalificação de Vias - Rua Mário Ribeiro e Av. Dom Pedro I - Convênio 002/2019
	<b>Novo Objeto</b>
	Requalificação Urbana da Via Mário Ribeiro e da Orla do Guaiúba

	Categoria Econômica: 3.3.90.39.80
	Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272
	Prazo de Vigência: a partir de 01/11/2021

### PRÓ-REITORIAS

### PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**Portarias da Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria**

De 14-10-2021

Designando, tendo em vista o disposto na Resolução 6446/2012, artigo 4º, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do Teatro da Universidade de São Paulo, órgão subordinado à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária: nos termos do inciso IV, a contar de 07-10-2021 - Maria Camila Loffredo D’Ottaviano; nos termos do inciso V, a contar de 07-10-2021 - Cibele Forjaz Simões; nos termos do inciso VI, a contar de 07-10-2021 - Antonio Rogério Toscano; nos termos do inciso VII, a contar de 07-10-2021 - Adriana Iozzi Klein; nos termos do inciso VIII, a contar de 07-10-2021- Titular: Oreste Bortolli Jr; Suplente: Mariana de Azevedo Barretto Fix; nos termos do inciso X, a contar de 07-10-2021 - João Paulo Correia Onofre Tourinho; nos termos do inciso XI, a contar de 07-10-2021 - Vinícius Augusto Prêcoma; nos termos do inciso XII, a contar de 07-10-2021 - Clarice Pacheco Simões Chauri; nos termos do inciso XIII, a contar de 25-10-2021 - Maria Thereza Vargas (em recondução); Paulo Vinícius Bio (em recondução) (Portaria PRCEU 20/2021);

De 15-10-2021

Designando, tendo em vista o disposto na Resolução 5371/2006, artigo 4º, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo das Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos, órgão subordinado à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária: nos termos do inciso III, a contar de 30-04-2021 - Titular: Marcos Francisco Napolitano de Eugênio (FFLCH); Suplente: Solange Ferraz de Lima (MP); Titular: Yuri Tavares Rocha (FFLCH); Suplente: Sílvia Helena Zanirato (EACH); Titular: Martha Marandino (CPC); Suplente: Simone Scifoni (CPC); nos termos do inciso IV, a contar de 18-10-2021 - Titular: Roni Cleber Dias de Menezes (FE); Suplente: Déborah Yara Cursino dos Santos (IB); Titular: Daniel Strum (FFLCH); Suplente: Artur Simões Rozestraten (FAU); Titular: Jorge Pimentel Cintra (MP); Suplente: Guilherme Grandi (FEA); Titular: Astolfo Gomes de Mello Araújo (MAE); Titular: Fernando Antônio Medeiros Marinho (IGC); nos termos do inciso VI, a contar de 04-08-2021 - Titular: Adriana Negreiros Campos; Suplente: Paulo Fernando Campbell Franco; nos termos do inciso VII, a contar de 13-08-2021 - Titular: Hamilton Barbosa Braga; Suplente: Vanderlei Hassan (Portaria PRCEU 21/2021).